



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0169/GR/UFFS/2017

PORTARIA Nº 0027/GR/UFFS/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR composição da Comissão Permanente de Acesso e Acompanhamento à Educação Superior da UFFS para nacionais Haitianos – PROHAITI.

Art. 2º DESIGNAR como membros da Comissão os seguintes servidores:

- I** – Dulce Maria Di Mare – SIAPE 2124363, representante da Coordenação Acadêmica do Campus Chapecó – ACAD/CH – **Coordenadora da Comissão PROHAITI**;
- II** – Anderson José Guisolphi – SIAPE 1905983, representante da Assessoria de Assuntos Estudantis do Campus Chapecó – ASSAE/CH;
- III** – Maria Helena Baptista Vilares Cordeiro – SIAPE 1776783, representante da Assessoria de Assuntos Internacionais;
- IV** – Debora Cristina Costa – SIAPE 1879756, representante da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD;
- V** – Sandra de Ávila Farias Bordignon – SIAPE 1876852, representante da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD;
- VI** – Tulio Sant Anna Vidor – SIAPE 1905977, representante do Centro de Referência em Direitos Humanos "Marcelino Chiarello" – CRDH;
- VII** – Alexandre Maurício Matiello – SIAPE 2065779, representante da Coordenação Acadêmica do Campus Chapecó – ACAD/CH;
- VIII** – Igor de França Catalão – SIAPE 1897524, representante do Núcleo de Apoio Pedagógico do Campus Chapecó – NAP/CH;
- IX** – Angela Luzia Garay Flain – SIAPE 1331247, representante da Coordenação do curso de Letras do Campus Chapecó;
- X** – Yolande Petion – Matrícula 1411400044, representante dos estudantes haitianos;
- XI** – Joseane de Menezes Sternadt – SIAPE 1764521, representante do Fórum do Domínio Comum do Campus Chapecó;
- XII** – Andreia Machado Cardoso – SIAPE 2243560, representante da Coordenação Adjunta de Extensão e Cultura do Campus Chapecó.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1379/GR/UFFS/2015, de 03 de dezembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 05 de janeiro de 2016.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFFS, em exercício

